

DECRETO Nº 6.059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga o Decreto nº 4.117, de 30 de setembro de 2010, que trata de permissão de uso de bem público.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 1454/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o Decreto nº 4.117, de 30 de setembro de 2010, que autoriza a permissão de uso da Sala “G” localizada no Minishopping Pompeia, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de Maria Aparecida Molina Olyveira, portadora do RG nº 12.908.475-X – SSP/SP, CPF nº 085.468.558-89 e CNPJ nº 15.703.667/0001-63, tendo em vista a requisição por ela feita.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a proceder o distrato do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e o permissionário.

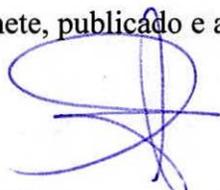
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de setembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, publicado e afixado como de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria